

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 562/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

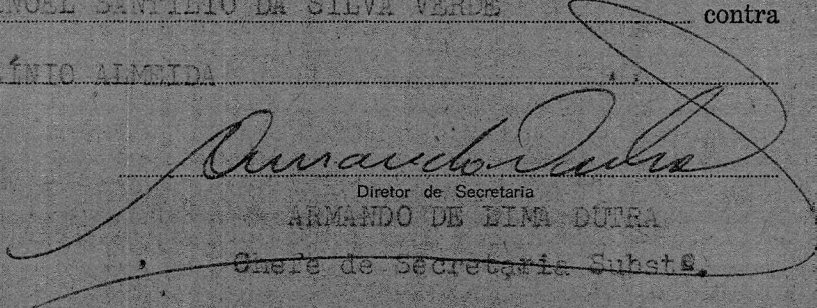
AUTUAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

MANOEL SANTÍLIO DA SILVA VERDE contra

PLÍNIO ALMEIDA


Diretor de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substa.

OBJETO: Pagamento de um "vale".

Cr\$ 398,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 562/76
Em 17/11/76

PROC. N.º 562/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de NOVEMBRO de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento MANOEL SANTÍLIO DA SILVA VERDE agricultor casado (Reclamante) brasileiro res.: Morro de Montenegro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C.P. n.º 7.928, série 160, e apresentou a seguinte reclamação, contra PLINIO AALMEIDA olaria (Reclamado) (Atividade)

domiciliado no Passo do Manduca - Olaria Sta. Rita de Cássia (Rua e número)

DECLAROU:

QUE trabalhou para o reclamado de 05.04.76 até 20.9.76, quando foi despedido, sem justa causa;
 QUE por ocasião da despedida o empregador deu-lhe um "vale" e até hoje nega-se a pagar-lhe.

RECLAMA:

Pagamento de um "vale" Cr\$398,00

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 25 de novembro de 1976, às 13:30 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, esta em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.



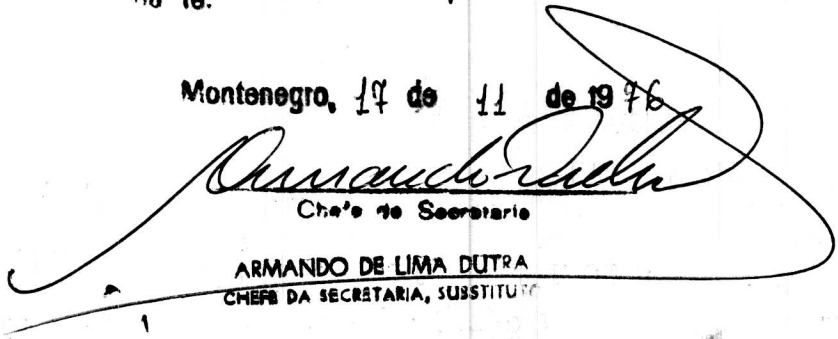
MANOEL SANTÍLIO DA SILVA VERDE (recte.)

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motivação
recda através do Of. de Just. Anal.
em 16.

Montenegro, 17 de 11 de 1976



Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 562/76

NOTIFICAÇÃO

SR. PLINIO ALMEIDA
Passo do Manduca-Olaria Sta. Rita de Cássia-N/C.
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
 PARTES: Reclamante: MANOEL SANTILIO DA SILVA VERDE
 Reclamado: PLINIO; ALMEIDA

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia vinte e cinco (25) do mês de novembro/76, às treze e trinta (13:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 17 de novembro de 1976

*Plínio Almeida do
 Norberto*

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C I T A Ç Ã O

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento à notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14:15 horas no Passo do Manduca, sendo aí, - procedi à notificação de PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO nome exato do reclamado PEDRO ALMEIDA, tendo o mesmo assinado a contrafé e recebido cópia da reclamação.

Montenegro 17 de novembro de 1976

João da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval-Subst²



PROCESSO Nº 562/76

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MANOEL SANTÍLIO DA SILVA VERDE, reclamante, e PLÍNIO ALMEIDA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado o pagamento de um vale. Presente o reclamante, ausente o reclamado, apesar de devidamente notificado, razão porque lhe foram aplicadas as penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Dispensado o depoimento do reclamante. Em vista do exposto, a JCJ de Montenegro, por unanimidade de votos, condena o reclamado a pagar ao reclamante a importância de @ 398,00, assim como as custas processuais no valor de @ 39,80. Notifique-se o reclamado. Decisão de alçada irrecorrível. Cumprida a decisão, arquivem-se os autos. Nada mais.

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS



ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Manoel Santílio da Silva Verde

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

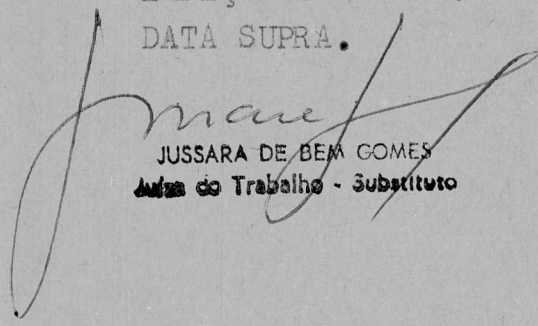
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de novembro de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

EXPEÇA-SE ALVARÁ.

DATA SUPRA.

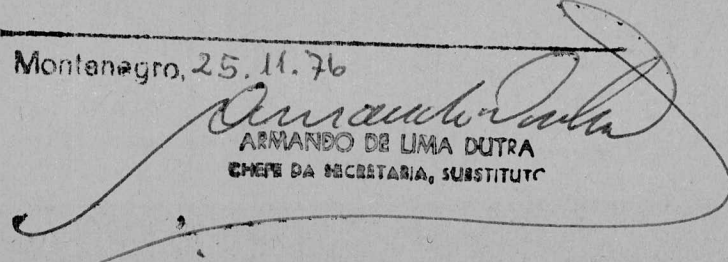

JUSSARA DE BEM GOMES
Juza do Trabalho - Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

foi expedido alvará que segue.

DOU FÉ. Montenegro, 25.11.76


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

A presente folha contém um documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

CPF - 009976680

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

26.11.76

001/0318-2

25-11-76

BANCO DO BRASIL

00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

PLÍNIO ALMEIDA

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

Passo da Madruca

10 CEP

95780

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Montenegro

12 SIGLA DA U.F.

RS

13 EXERCÍCIO

1976

14 COTA OU DUODECÍMIO

1

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

3

17 Nº PROCESSO

000 562/76

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CUSTAS JUDICIAIS-S

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCS de Montenegro

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO

562/76

RECLAMANTE(S)

Mancel Santillo da Silva Verde

RECLAMADO(A)

Plínio Almeida

GUIA Nº

26/76

EXPEDIDA EM

25 11 1976

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

[Handwritten Signature]

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

20 CÓDIGO

1505

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

21 VALOR - CRS

39,80

24 VALOR - CRS

27 VALOR - CRS

29 VALOR - CRS

39,80

AUTENTICAÇÃO

39,80

7
3



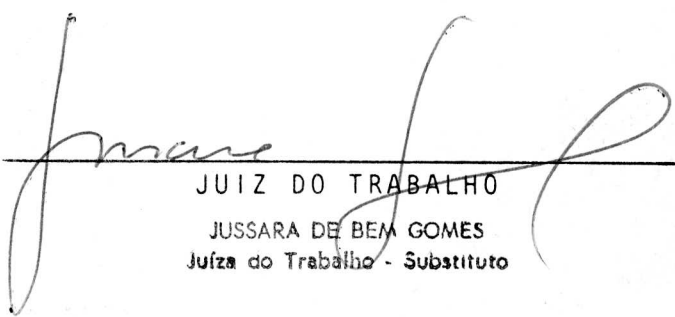
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

A L V A R Ã

PROC. Nº. 562/76

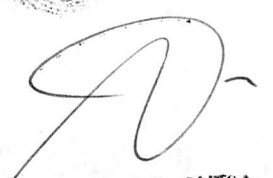
Pelo presente alvará, autorizo o Sr: MANOEL SANTÍLIO DA SILVA VERDE a receber da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL quantia de Cr\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x) capital depositado em nome de PLÍNIO ALMEIDA, consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, 25.11.76 QUE CUMPRA, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Montenegro, aos ~~vinte e cinco(25) de novembro de mil novecentos e setenta e seis(1976).~~ e seis(1976).-


JUIZ DO TRABALHO
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

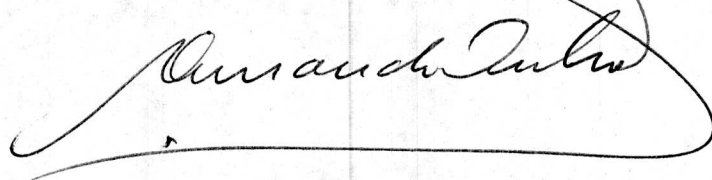
Recebi a 1ª via do presente alvará, em 06.12.76.




ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO, conforme Ata.

Em 06-12-76

A handwritten signature in black ink, reading "Armando de Lima Dutra". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping flourish at the end that loops back under the name.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO